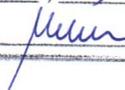




PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 425, DE 30 DE AGOSTO DE 2023

Publicado no Boletim Oficial 362
Em 01 / 09 / 23
Ass. 

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

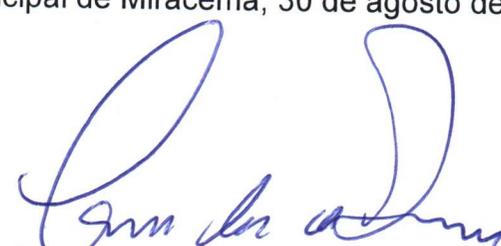
Art. 1º – CEDER, a servidora municipal **MARIA SOLEDADE DE SOUZA PEREIRA**, ocupante do cargo efetivo de Servente Escolar, inscrito(a) na matrícula de nº 1632-2, para a Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro (DPRJ), conforme Termo de acordo de cooperação nº 1224370/2023, sem ônus para a DPRJ.

Art. 2º - A presente cessão vigorará pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, vigorará pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, a contar da publicação do seu extrato no Diário Oficial Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro (DOE-DPRJ nº 145/2023 de 08/08/2023), podendo ser prorrogado e/ou rescindido por denúncia unilateral mediante aviso prévio da Parte que dele se desinteressar; no segundo caso com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, ou, pelo descumprimento das Termos de Acordo de Cooperação 1224370/2023 obrigações pactuadas ou, ainda pela superveniência de norma legal ou fato administrativo que o torne formal ou materialmente inexequível, ficando ressalvado o término de todas as atividades em andamento.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 08/08/2023.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 30 de agosto de 2023.


CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema